

TERMO ADITIVO Nº 002/2025/01 - EMAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP** E A **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, NA FORMA ABAIXO.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, empresa pública estadual, com sede no Porto de Itaqui, São Luís, capital do Estado do Maranhão, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, daqui por diante denominada “**EMAP**”, neste ato representada por sua Presidente em exercício, Sra. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, inscrita no CPF sob o nº 505.701.021-20 e RG sob o nº 172175923 SSP/MA, e por seu Diretor de Operações, Sr. **Carlos Roberto Frisoli**, inscrito no CPF sob o nº 628.031.587-87 e RG sob o nº 19132650 SESP PR, doravante denominada apenas como “EMAP”

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro – RJ, e tendo como tomador do serviço sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/1056-39, localizada no Porto de Itaqui S/N, Itaqui, São Luis – MA, neste ato representada por seu Gerente de Contratação de Serviços Logísticos, o sr. **EDUARDO LADEIRA ÁVILA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da identidade 09.808.830-5 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.363.407-38, doravante denominada apenas como “PETROBRAS”;

CONSIDERANDO que a EMAP e a Petrobras celebraram, em 30 de abril de 2025, o Contrato de Passagem nº 001/2025, contemplando área administrativa originalmente contida no Contrato de Transição nº 002/2025.

CONSIDERANDO o Acórdão ANTAQ nº 0527/2025, proferido no âmbito do Processo nº 50300.009750/2025-05, que autorizou a celebração de aditivo ao Contrato de Transição nº 002/2025 para retificação da área.

CONSIDERANDO os novos ditames da Resolução ANTAQ nº 127/2025 e o que mais consta no Processo Administrativo EMAP nº 0246/2025 de 24 de janeiro de 2025.

Têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, submetendo-se as partes às disposições constantes na legislação pertinente, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Na forma do Acórdão ANTAQ nº 527/2025, fica retificada a Resolução nº 4.165/2015-ANTAQ para constar a área de 48.095,99 m² efetivamente ocupada pela Petróleo Brasileiro S.A. e **celebra-se o presente termo aditivo ao Contrato de Transição nº 002/2025 para adequação da área para 34.827,21 m²**, excluída a área do contrato de passagem, conforme planta anexa, **a contar de 01 de maio de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prorroga-se o Contrato de Transição nº 002/2025 até 11 de março de 2026 ou até a finalização do respectivo procedimento licitatório e a sua assunção pelo novo titular ou nova definição de uso pelo poder público, o que ocorrer primeiro, na forma da Resolução ANTAQ nº 127/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES COBRADOS

A partir de 01 de maio de 2025 a ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA pagará à EMAP os valores a seguir estipulados:

- I. parcela fixa no valor de R\$ 4,05/m² (quatro reais e cinco centavos por metro quadrado), equivalente a parcelas mensais de R\$ 141.050,20 (cento e quarenta e um mil, cinquenta reais e vinte centavos);

- II. pela utilização dos demais serviços colocados pela Autoridade Portuária à disposição da ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA, os valores tarifários cabíveis e previstos nas Tabelas Portuárias vigentes à época de sua incidência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para fins meramente legais, altera-se o valor global estimado para R\$ 1.751.240,43 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia contratual apresentada pela **ARRENDATÁRIA** deverá ser aditada conforme os novos valores de arrendamento, na forma abaixo:

- a) com relação ao arrendamento: o correspondente a três vezes o valor da remuneração mensal do arrendamento, no importe de R\$ 423.150,60 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).

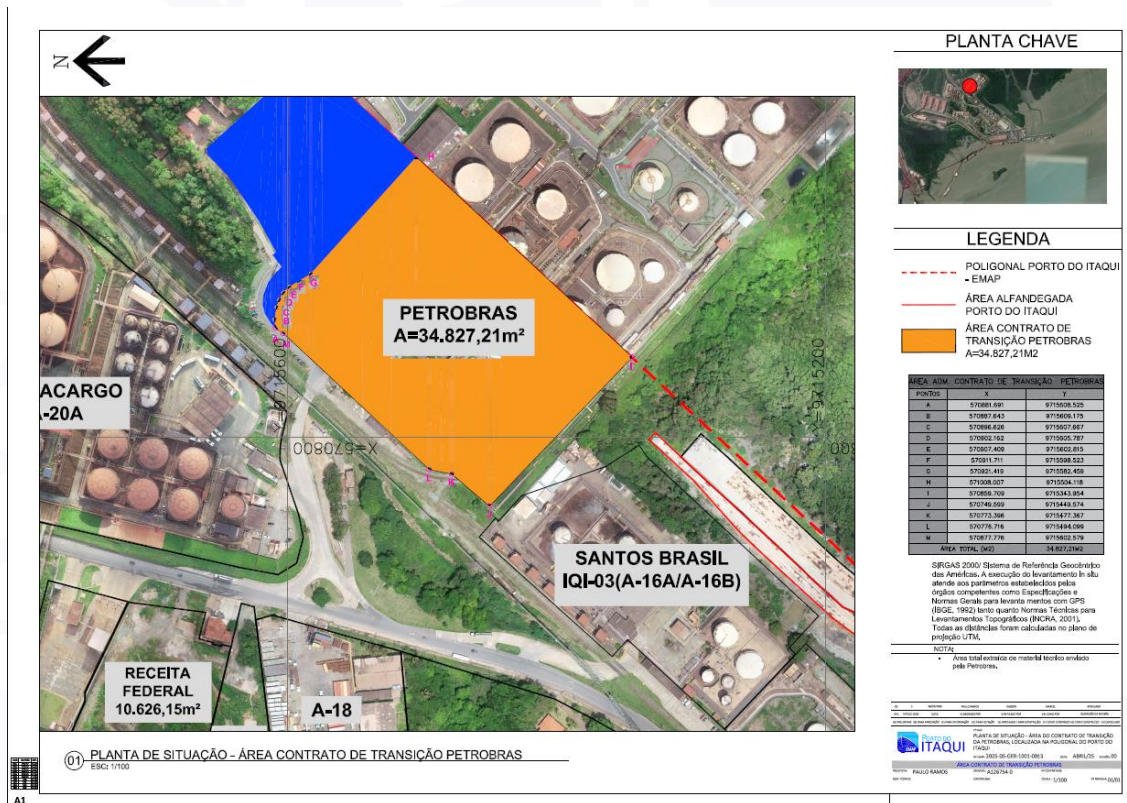
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do respectivo contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



1º Termo Aditivo - Contrato 002.2025 - Petrobras.pdf

Documento número #783f2572-048e-481d-8b98-3e5a02f5d253

Hash do documento original (SHA256): 09c386bdef1ab21b6e249bc0b01094ef524d762ae1451dd40eab03b57201d1a8

Assinaturas

✓ **PATRICIA REGINA DA SILVA MARANHÃO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.827.667-23

Assinou como testemunha em 02 set 2025 às 09:07:54

✓ **Geiza Campos de Castro Messa**

CPF: 878.931.933-87

Assinou como validador em 02 set 2025 às 09:26:04

✓ **Eduardo Ladeira Avila**

CPF: 028.363.407-38

Assinou como representante legal em 02 set 2025 às 09:24:43

✓ **Carlos Roberto Frisoli**

CPF: 628.031.587-87

Assinou como representante legal em 02 set 2025 às 11:47:45

✓ **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**

CPF: 505.701.021-20

Assinou como representante legal em 02 set 2025 às 20:31:41

✓ **Silvana Sampaio Gonçalves**

CPF: 015.682.675-50

Assinou como testemunha em 02 set 2025 às 12:11:18

Log

29 ago 2025, 11:29:37

Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 criou este documento número 783f2572-048e-481d-8b98-3e5a02f5d253. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (11:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 ago 2025, 11:33:57	Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: eduardoavila@petrobras.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Ladeira Avila e CPF 028.363.407-38.
29 ago 2025, 11:33:57	Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.s.oliveira@petrobras.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRICIA REGINA DA SILVA MARANHÃO DE OLIVEIRA.
29 ago 2025, 11:33:57	Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.frisoli@emap.ma.gov.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Roberto Frisoli e CPF 628.031.587-87.
29 ago 2025, 11:33:57	Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: isa.mendonca@emap.ma.gov.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça e CPF 505.701.021-20.
29 ago 2025, 11:33:57	Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: geiza.castro@emap.ma.gov.br para assinar como validador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geiza Campos de Castro Messa e CPF 878.931.933-87.
29 ago 2025, 11:33:57	Operador com email geisa.noronha@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: silvana@emap.ma.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Sampaio Gonçalves e CPF 015.682.675-50.
02 set 2025, 09:07:54	PATRICIA REGINA DA SILVA MARANHÃO DE OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.s.oliveira@petrobras.com.br. CPF informado: 021.827.667-23. IP: 163.116.224.114. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 set 2025, 09:24:43	Eduardo Ladeira Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardoavila@petrobras.com.br. CPF informado: 028.363.407-38. IP: 163.116.228.136. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 set 2025, 09:26:04	Geiza Campos de Castro Messa assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail geiza.castro@emap.ma.gov.br. CPF informado: 878.931.933-87. IP: 167.249.169.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.5607 e longitude -44.3396. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 set 2025, 11:47:45	Carlos Roberto Frisoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.frisoli@emap.ma.gov.br. CPF informado: 628.031.587-87. IP: 24.152.14.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7889825 e longitude -47.8887085. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 set 2025, 12:11:18	Silvana Sampaio Gonçalves assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvana@emap.ma.gov.br. CPF informado: 015.682.675-50. IP: 187.18.7.251. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.979311 e longitude -38.455978. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 set 2025, 20:31:41	Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail isa.mendonca@emap.ma.gov.br. CPF informado: 505.701.021-20. IP: 177.190.211.119. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.760414 e longitude -38.443436. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 set 2025, 20:31:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 783f2572-048e-481d-8b98-3e5a02f5d253.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 783f2572-048e-481d-8b98-3e5a02f5d253, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.